

DECRETO N.º 51.197, DE 08/05/2026.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 6º DO DECRETO Nº 43.363 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, QUE INSTITUI O ZONEAMENTO E DEFINE OS LIMITES E DIRETRIZES DA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO ARICANGA WALDEMAR DEVENS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 6º do Decreto n.º 43.363, de 13 de janeiro de 2023, o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. Os empreendimentos regularmente instalados e licenciados anteriormente à data da publicação deste Decreto, poderão, em caráter excepcional, permanecer em operação, desde que submetidos à análise técnica individualizada pelo órgão ambiental competente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal